

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**  
**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 07/2021 - CMDM**

Após seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, as integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM estiveram reunidas através de videoconferência para reunião ordinária do órgão. De acordo com as medidas de distanciamento social adotadas em prevenção ao Covid-19, o encontro foi empreendido por meios remotos. Estiveram presentes: as conselheiras governamentais Iraci de Oliveira, Silvana Cordeiro e Marilei Maria de Freitas; as conselheiras não governamentais Maria Cristina Silva da Cruz, Rosângela Ramos Soares, Marcia Przibila, Joziany Silva Fernandes, e na condição de convidada a servidora municipal, Patrícia Leal, representante do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS de Campo Magro; além da secretária executiva, Camila Guedes.	7ª Reunião do CMDM  06/10/2021
Após o ingresso das conselheiras na plataforma de videoconferência, a presidente Joziany Silva Fernandes, agradeceu a presença de todas e foi declarada aberta a plenária.	Abertura da reunião
Foi realizada a leitura da Ata de Reunião Ordinária nº 06/2021 do CMDM, que foi aprovada, sem ressalvas, pela plenária.	Leitura da Ata de Reunião Ordinária nº 06/2021
Em seguida foi solicitado inversão da pauta, visto que a representante do CREAS, a psicóloga Patricia Leal, convidada para explicar sobre "O Papel do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS no Atendimento às Mulheres", teria que se ausentar da reunião antes do horário. Tendo sido aprovada a inversão, a servidora discorreu sobre o trabalho do CREAS, focando no atendimento prestado às mulheres vítimas de violência doméstica. Explicou a caracterização de violência doméstica, tipos de violência, e o fluxo de atendimento. Além disso, relatou sobre ferramenta disponibilizada durante a pandemia da COVID-19 pelo município, através do CREAS, que tem facilitado o registro de boletim de ocorrência e a representação criminal das vítimas contra os agressores, em uma parceria firmada com a Delegacia de Almirante Tamandaré, que tem ofertado um canal aberto para essa finalidade. Na continuidade, as conselheiras fizeram seus apontamentos e contribuições, expondo sobre o preconceito institucional que as vítimas sofrem, muitas vezes, ao recorrer aos serviços de segurança pública, o que contribui para a não responsabilização do agressor, visto o momento de fragilidade e vulnerabilidade em que se encontram. Acrescentaram sobre a importância do fortalecimento de espaços como o CMDM para contribuir na luta pelo empoderamento e direitos das mulheres. A servidora, Patricia Leal, agradeceu o convite e oportunidade e se colocou a disposição do Conselho.	Capacitação Permanente CMDM – O papel do CREAS, no atendimento às mulheres.
Prosseguindo, abordou-se sobre o marco de 15 anos da promulgação da Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006, que passou a ser chamada Lei Maria da Penha, em homenagem à mulher cujo marido tentou matá-la duas vezes e que desde então, se dedica à causa do combate à violência contra as mulheres. As conselheiras realizaram as ponderações sobre os desafios e impasses para a real efetivação desta Lei.	15 anos da Lei Maria da Penha;
Seguindo a pauta e ainda nessa mesma temática, a secretária executiva, deu ciência à plenária, sobre a recém promulgada Lei Municipal nº 1209/2021 que veda a nomeação para cargos em comissão e função de confiança de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). As presentes consideraram um avanço, visto as implicações e responsabilização dos agressores, para além da área judicial.	Lei Municipal nº 1209/2021 - Veda nomeação em cargos públicos de autores violência doméstica
Na continuidade, tratou-se sobre os temas levantados para realização de momentos de capacitação para as conselheiras do CMDM. Tendo sido deliberado, que para a próxima reunião será abordado sobre O papel/função do CMDM e para tanto, será buscado junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Mulher parceria nesse sentido. Os demais temas sugeridos anteriormente ficaram a ser trabalhados em 2022, visto o calendário de reuniões de 2021 está se findando.	Elaboração calendário Capacitação Permanente - CMDM
Após, passou-se para a aprovação da nova Logo do Conselho. As presentes expuseram seus posicionamentos e apontamentos referentes às suas escolhas, bem como, dúvidas sobre uma das propostas apresentadas, que faz referência ao movimento negro, porém, como neste momento da reunião não havia mais quorum para deliberações, ficou estabelecido que tal pauta será retomada na próxima Reunião Ordinária do CMDM, ficando como responsabilidade das conselheiras, buscarem informações para respaldar a questão levantada.	Nova Logo do CMDM
Por fim, a conselheira e presidente Joziany Silva Fernandes, informou que participou da última reunião do Conseg – Conselho Comunitário de Segurança do Município de Campo Magro no qual reivindicou treinamento para profissionais dos serviços de Segurança Pública, que atendem mulheres vítimas de violência. Assim como, a implantação de uma Delegacia da Mulher em Campo Magro.	Informes Gerais
A conselheira Maria Cristina da Cruz, perguntou da possibilidade de realização de reuniões híbridas para o CMDM, visto às recorrentes instabilidades de conexão, que o aplicativo Microsoft Teams tem apresentado durante a plenária. Após manifestações de outras conselheiras favoráveis a esta alternativa, a secretária executiva, afirmou que levará tal reivindicação para a gestão da Secretaria Municipal de Ação Social e apresentará retorno, assim que possível.	Considerações finais
Decorrido o exposto, eu, Camila Guedes, declaro que a ata foi lavrada por mim e que o registro de presença das conselheiras encontra-se em anexo.	

<b>CAMILA GUEDES</b>	<b>JOZIANY SILVA FERNANDES</b>
Secretária Executiva	Presidente do CMDCA
RG 8.741.409-4	RG 21.830.718-4
CPF 054.208.759-69	CPF 107.401.228-35

**Publicado por:**  
**Gilead Reges Valente Raab**  
**Código Identificador: D39AF240**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/10/2021. Edição 2379  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>